



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 224/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1753/2002, concedido ao servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.867.518/SSP-PR., admitido em 11.04.1988, sob o regime CLT, para exercer a função de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 346, de 08 de outubro de 1998.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Portaria Nº 257/2004  
*Williamson*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/7/2002  
DE Nº 8231  
UMUARAMA, 16/7/2002  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO